



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO PRESENCIAL LP Nº 022/2019

CIRCULAR 01

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E RESPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação (CPL), nos termos do item 3.2 do Edital da Licitação Presencial LP nº 022/2019, vem apresentar os questionamentos tempestivamente encaminhados até o momento e suas respostas.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 21.10.2019 (Pedido de Esclarecimentos 01)

Pergunta 1 - Quanto tempo devemos considerar para mobilização e cursos de integração e SMS?

RESPOSTA: 01 (um) dia.

Pergunta 2 - Os materiais serão faturados considerando nota fiscal de materiais (com ICMS) ou de serviços (ISS)?

RESPOSTA: A CONTRATADA deverá emitir Nota de Serviço contemplando todas as atividades.

Pergunta 3 - Será obrigatória a presença de um técnico de segurança do trabalho em tempo integral em campo ou somente em eventuais reuniões?

RESPOSTA: Não é necessário a presença de Técnico de Segurança do Trabalho, porém, é necessário a realização de DSMS para cada frente de trabalho, conforme item 5.1.5 do Anexo E – PB-GOM-017-19.

Conforme item 10.2 do Anexo A – PB-GOM-017-19 (“Deverá ser prevista reuniões semanais para apresentação da evolução das atividades, com status report.”), tais reuniões devem ser conduzidas por representante da Contratada, de forma presencial, na Sede da Potigás.

Pergunta 4 - Será obrigatório a construção e manutenção de canteiro nas dependências da contratante durante todo o contrato? Ou poderemos considerar um canteiro fora da área da contratante para atendermos o contrato?



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA: Não. Conforme item 5 do Anexo A – PB-GOM-017-19 (“Os equipamentos e materiais a serem fornecidos pela CONTRATADA deverão ser armazenados em canteiro ou almoxarifado próprio.”).

Conforme item 7.2. do Anexo A – PB-GOM-017-19 - Não faz parte do escopo da CONTRATANTE os seguintes itens:

7.2.1 - Fornecimento de ferramentas, equipamentos, carros, EPI’s ou qualquer infraestrutura para armazenamento de equipamentos, materiais, ferramentas, etc, necessário para realização das atividades descritas anteriormente.

Pergunta 5 - Há alguma exigência de seguro? Caso sim, peça informar qual tipo e o valor da apólice para que possamos cotar.

RESPOSTA: A Potigás não solicitou nenhum tipo de garantia contratual.

Pergunta 6 - Os serviços serão realizados de forma contínua?

RESPOSTA: Conforme os itens abaixo do Anexo A – PB-GOM-017-19:

8.1. A CONTRATADA deve apresentar cronograma das atividades, limitando o término das atividades ao fim do contrato.

8.2. O cronograma deve conter todas as atividades, incluindo entrega do Data Book, devendo ser limitado em 90 dias corridos.

Assim, os serviços serão realizados conforme cronograma apresentado, limitados em 90 dias corridos.

2. DIA 21.10.2019 (Pedido de Esclarecimentos 02)

Pergunta 1 - Será necessário utilização de veículo 4x4?

RESPOSTA: A Potigás não especificou nenhum tipo de veículo para o contrato, ficando a critério da CONTRATADA como deverá realizar o transporte de material, pessoas, etc.

Pergunta 2 - Qual a tensão do retificador?

RESPOSTA: 220Vac.

Pergunta 3 - De quem será a responsabilidade de sondagem solo? Caso não seja possível a instalação do leito profundo. Como mediremos esse serviço?



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA: Da CONTRATADA. A medição será realizada conforme ANEXO C - PB-GOM-017-19 - Critérios de Medição - MANUTENÇÃO NO SPC DA POTIGÁS.

Pergunta 4 - Solicitamos informar o diâmetro e profundidade do poço profundo.

RESPOSTA: Deve ser utilizado tubo camisa de 6", com material utilizado deve proporcionar a condutividade elétrica, ex. Aço Carbono e profundidade de 30 metros.

Pergunta 5 - Estamos entendendo que não estão no escopo dos serviços a inspeção de revestimento e estudo de interferência. Entendimento correto?

RESPOSTA: Correto.

Pergunta 6 - Uma das principais propriedades para coques em poços profundos é a sua compactação. Os coques específicos para este fim possuem um surfactante específico para melhorar a compactação do coque dentro da coluna. Entendemos que deverá ser utilizado um coque específico para leito de anodos do tipo profundo, como por exemplo, os tipos SC3 ou RS3 do fabricante Loresco ou similares específicos para o fim.

Os coques utilizados em leito do tipo profundo devem ser auto compactantes e pela granulometria do coque especificado no item 5.1.1.11 do Anexo A especificada acreditamos que não será possível alcançar a compactação de 1000 kg/m³. Recomendamos a utilização de coque SC3 ou RS3 da Loresco ou similar, que são auto compactantes, com o tamanho de partícula inferior a 2,5mm (livre de poeira), com teor de carbono de 99% e possuem grau de compactação superior a 1000 kg/m³.

De modo a equalizar tecnicamente o processo. Solicitamos favor informar a especificação correta do coque que devemos considerar para este fornecimento.

RESPOSTA: O item 5.1.1.11 do Anexo A apresenta informações com as condições mínimas do material, podendo ser utilizados materiais de melhor qualidade a critério da CONTRATADA. Os graus de compactação apresentados nas especificações são os níveis ideais e considerando que não há como aferir posteriormente o nível de compactação do material, este requisito não deve ser considerado como critério de inabilitação dos fornecedores que apresentem ou pretendam apresentar materiais específicos que venham causar aumentos indesejados do custo de implantação.



COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS (POTIGÁS)
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3. DIA 21.02.2019 (Pedido de Esclarecimentos 03)

Pergunta 1 - Será concedido tratamento diferencial a micro e pequenas empresa originárias de outros estados da nação ou apenas EPP e ME oriundas do estado do Rio Grande do Norte?

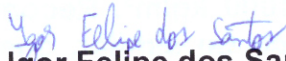
RESPOSTA: No caso da proposta vencedora do certame ser de empresa que não é ME/EPP, todas as demais MEs/EPPs cujas propostas estejam dentro do limite superior de até 10% da proposta vencedora estarão empatadas em primeiro lugar, independente de serem ou não oriundas do RN.

No caso de uma das MEs/EPPs empatadas ser oriunda do RN, a preferência na negociação será dela, e a CPL negociará se ela aceita reduzir seu valor até que fique inferior à proposta inicialmente vencedora, conforme item 8.1.4.3 do Edital.

Em não havendo ME/EPP oriunda do RN entre as empatadas, a CPL negociará com a ME/EPP de valor mais baixo se ela aceita reduzir seu valor até que fique inferior à proposta inicialmente vencedora.

Por fim, no caso da proposta vencedora do certame já ser de ME/EPP, não haverá o empate com as demais MEs/EPPs cujos valores estejam dentro do limite superior de até 10% da proposta vencedora.

Natal-RN, 24 de outubro de 2019.


Igor Felipe dos Santos
Membro da CPL